



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Diretores Escolares, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo mencionados para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 193/2011.

**- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>ORD.</b>	<b>DIRETOR (A)</b>	<b>CEI</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>
01	Maria Aldízia Silva Aquino	Anexo - Brincando e Aprendendo	Naíde Costa Menezes
02	Nathara Maria de Lima Silva	Anexo - Cantinho da Alegria	-
03	Antônia Vanda Fernandes de Oliveira Masceno (Interina – 60 dias)	Chapeuzinho Vermelho	Vovó M <sup>a</sup> Fca das Chagas
04	Ledy Luana da Silva Martins	Ciranda do Saber	Vovô Orlando
05	Maria do Socorro Soares Bezerra	Criança Feliz	-
06	Simone Nogueira de Castro	Tempo Integral do Universo do Saber Expedito Chaves Cavalcante	Alto da Boa Vista
07	Maria Josiana Nogueira de Lima	Anexo – CEI Tio Lindomar	-



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PACAJUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

08	Francisca Dinair da Silva	Anexo - Minha Infância	Vovó Áurea
09	Lídia Guimarães da Costa	Mundo Mágico	Jonas Carlos
10	Zilderlene Soares dos Santos	Anexo - Mundo da Imaginação	Vovô Andreilino
11	Francisca Josilene Alves de Miranda	Pica-Pau Amarelo	-
12	Mariana Deyse Pereira de Sousa	Raios de Luz	Croatá I
13	Maria Diana Martins de Oliveira	Anexo - Soldadinho de Chumbo	-
14	Vanduellis Gomes Brito	Anexo - Sonho de Criança	-
15	Eridiana Gomes Brito da Silva	Sonho Meu	Fco José do Amaral

**- ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

ORD.	DIRETOR (A)	ESCOLA
01	Marcos Alan Cosmo de Oliveira	Centro de Educação Dep. Pedro José
02	Márcio Adriano Chagas da Silva	Centro de Educação Municipal de Pacajus
03	Maria Vanderleia Caminha de Oliveira	E.E.F. Alba Laranjeira de Albuquerque
04	Maria Aldízia Silva Aquino	E.E.F. Alice Fernandes Lopes
05	Maria Lucinelda de Almeida Costa	E.E.F. José Airton Torres / E.E.F. José Elton de Lima
06	André Luiz Rodrigues Vasconcelos	E.E.F. Araci Gonzaga da Silva
07	Shirley Vladia de Souza Pereira	E.E.F. Artur Bandeira
08	Vanduellis Gomes Brito	E.E.F. Esaú Nogueira de Queiroz
09	Zilderlene Soares dos Santos	E.E.F. Francisco da Silva Filho
10	Francisca Dinair da Silva	E.E.F. Hermínia Mendonça de Queiroz
11	Gilvani Sabino Vitorino	E.E.F. João de Castro e Silva
12	Maria Diana Martins de Oliveira	E.E.F. João Ronaldo Matias
13	Maria Eliswagna da Costa	E.E.F. Joaquim Amâncio Bezerra / E.E.F. Francisco José de Sousa
14	Marlene Gomes Brasil de Sousa	E.E.F. José Augusto Carvalho
15	Francisca Eliana Costa Nogueira	E.E.F. José Geraldo Filho
16	Denise Freire Secundino	E.E.F. Maria Valcira Nunes Nogueira





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PACAJUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

17	Maria do Socorro Gomes Pinheiro	E.E.F. Nely Gama Nogueira
18	Roberta da Silva Rodrigues	E.E.F. Pedro da Costa Lima
19	Nathara Maria de Lima Silva	E.E.F. Pedro Philomeno Gomes
20	Ana Maria Alves Girão Fernandes	E.E.F. Prof. Aurilo Bezerra Pereira
21	Ledy Luana da Silva Martins	E.E.F. Prof. Danilo Costa Menezes
22	Luiza de Marilac Pereira de Souza Menezes	E.E.F. Prof. Elder Gurgel Souza Moreira / E.E.F. Ver. Joaquim Tavares Braga
23	Maria Josiana Nogueira de Lima	E.E.F. Profª Edite Nogueira Costa
24	Sheila Maria de Sousa	E.E.F. Profª Maria do Carmo de Sousa Lopes
25	Sebastiana Maria de Lima	E.E.F. Raimundo Nogueira de Queiroz
26	Francisco Douglas Hurtado Maia	E.E.F. Raimundo Sotero de Moura
27	Maria Edina da Silva Costa	E.E.F. Sen. Carlos Jereissati
28	Antônio Sabino da Silva	E.E.F. Sen. Virgílio Távora
29	Antônia Vanda Fernandes de Oliveira Masceno (Interina – 60 dias)	E.E.F. Ver. Joaquim Nogueira Lopes
30	Sônia Maria de Freitas de Castro	Núcleo de Educação Especial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 28 de Fevereiro de 2018.

  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**